



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 8202/15
DATA 29/11/2015

Indicação nº. 0249-2019

Autor: Claudio Luis Guimarães

Coautores: Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz, Valcir Nogueira da Silva, Haroldo Cianelli, Gilberto de Souza Caldas, Fernando Guimarães Santos, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Paulo Cesar, Carlos Antônio de Lima e Fábio Nunes Maia.

EMENTA: Vistoria na ponte de Porto Real/Quatis junto com o Órgão Estadual Competente


Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de vistoriar a ponte de Porto Real/Quatis junto com o Órgão Estadual Competente.

JUSTIFICATIVA

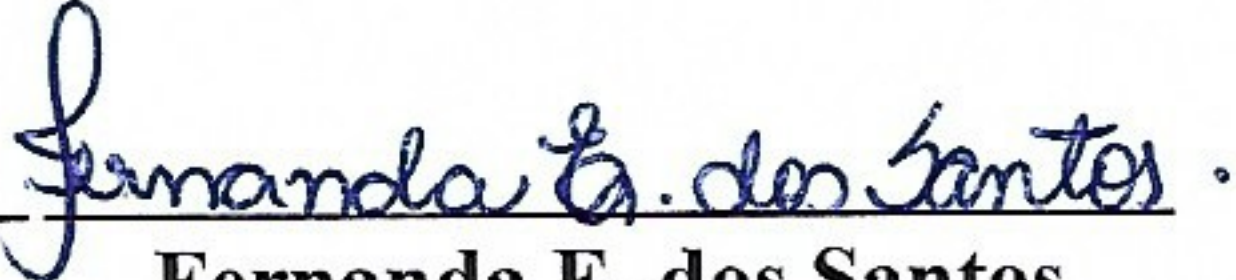
A Secretaria de Obras de Porto Real tem que acionar o Órgão Estadual Competente, e sugeriu que convidasse a equipe técnica do Estado, Secretaria de Infraestrutura e Obras, EMOP para que viesse vistoriar a mesma.

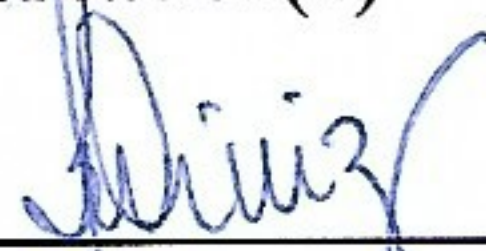
Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 20 de novembro de 2019


Claudio Luis Guimarães
Vereador(a)


Haroldo Cianelli
Vereador(a)


Fernanda E. dos Santos
Vereador(a)

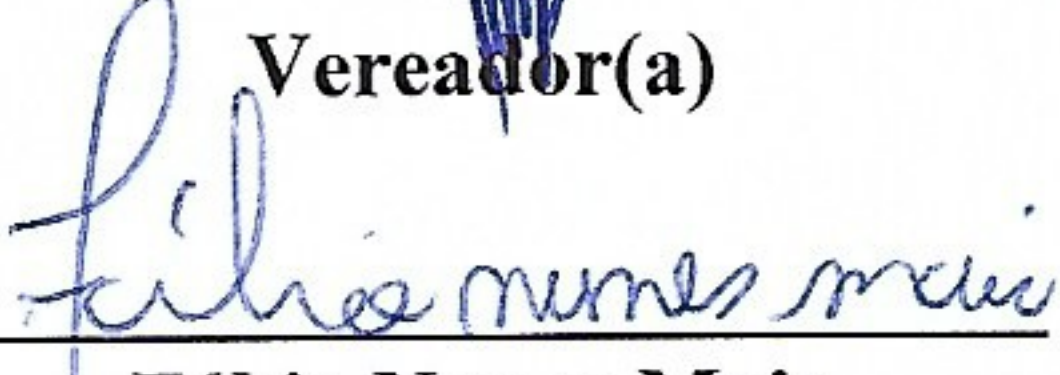

Bianca de M. F. S. Diniz
Vereador(a)


Gilberto de Souza Caldas
Vereador(a)


Paulo Cesar
Vereador(a)


Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)


Fernando G. Santos
Vereador(a)


Fábio Nunes Maia
Vereador(a)

Aprovado: 06/11/2019
Por: UNANIMIDADE


Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 19/11/2019 14:54:50